

Qual a diferença entre Cupom Fiscal e Nota Fiscal?

O Cupom Fiscal é comprovante fiscal emitido por ECF, Emissor de Cupom Fiscal, e tem o objetivo de comprovar uma operação fiscal. É muito mais comum ver a impressão desse comprovante em comércios varejistas.

Os dados informados no Cupom Fiscal são sobre a compra, nome da empresa, local, data e horário, descrição do produto, forma de pagamento, total da compra etc. Ou seja, são poucos, ou quase nenhum, dado sobre o cliente. Isso porque o cupom é destinado ao consumidor final, emitido pelo estabelecimento para registrar transações comerciais.

Já a Nota Fiscal para ser emitida, precisa de um software emissor de NF-e diretamente de um computador. Essa emissão resulta tanto em um documento físico (DANFE) quanto digital (XML).

Além disso, a Nota Fiscal é um documento mais completo com informações e dados mais detalhados, como dados fiscais da empresa, tributação, frete, dados pessoais do consumidor etc